

PORTARIA Nº 1.611/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR-H (IS 61-002C)
da Rangel Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.174427/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos em Helicóptero - IFR-H, com base na IS 61-002 Revisão C, da RANGEL Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Lote 9, Setor D, Campo de Marte, em São Paulo - SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA